



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 611 – AGOSTO/2022
Portarias Nº 90 e 92/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 12 de agosto de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 90 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.039035/2022-17

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 212/2022- CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 38/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa J.L.M DE ALMEIDA EPP:

GESTOR:

I - Titular: Alessandro Rhadamek Alves Pereira (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Professor de Magistério Superior/ Prefeito Universitário, SIAPE: 1612708);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anderson José da Silva (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2160245);

II - Substituto: Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 2819308).

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Alisson Franco Torres da Silva (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, SIAPE: 2571806).

II - **Substituto:** Hereyn de Almeida Góis (Lotação: Coordenação Administrativo e Financeira -CAF/CPCE, SIAPE: 1565550).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 38/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa J.L.M DE ALMEIDA EPP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 15:07)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **96a0ddff8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 92 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.039263/2022-69

Teresina-PI, 12 de Agosto de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 221/2022- CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 73/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretaria Executiva/ Coordenadora Administrativa e Financeira, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Sayonara Leal Brito(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2191709);

II - Substituto: Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 2819308).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 73/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 11:44)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **535c81bc16**